



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 042/2012

Dispõe sobre autorização para Desmembramento de Lotes Urbanos

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 070/2012;

CONSIDERANDO que os imóveis objetos da análise encontram-se desmembrados junto a Fazenda Municipal há mais de vinte anos conforme comprovados nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o desmembramento dos imóveis localizados à Av. Prefeito Paulo Araujo Novaes, n 878 e 888, registrados no cadastro municipal sob nºs 1.002.017.00 e 1.002.018.00.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 12 de setembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 582 de 22/09/2012